

A EDUCAÇÃO DO CAMPO EM UM ASSENTAMENTO NA PARAÍBA: ENTRE LUTAS, RANÇOS E AVANÇOS

Eixo: Marxismo, educação e luta de classes: desafios históricos e urgências contemporâneas

Josefa Francisca da Silva Vieira¹
Geralda Francisca da Silva²
Valdemarin Coelho Gomes³

RESUMO

O texto em decurso trata da educação do campo no Brasil, retratando inicialmente alguns elementos históricos e da legislação pertinente ao tema. Trata-se de uma discussão introdutória sobre a qual nossos atuais estudos se desenvolvem no Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa, Educação do Campo e Residência Agrária. Para entendermos esta modalidade de educação e sua aplicação, estudamos uma escola situada em assentamento no interior da Paraíba. A caracterização da escola e do próprio assentamento constitui-se, assim, como foco primário deste texto.

Palavras-chave: Educação do campo; lutas e conquistas; escola do campo.

ABSTRACT

The text in the course deals with the field of education in Brazil, initially portraying some historical and legislation pertinent to the theme elements. This is an introductory discussion on which our current studies are developed in the Specialization Course in Family Peasant Agriculture, Rural Education and Agrarian Home. To understand this type of education and its application, we studied a school located in settlement within the Paraíba. The characterization of the school and the settlement itself is constituted, as well as a primary focus of this text.

Keywords: Rural education; struggles and achievements; field school.

Educação do campo: breves elementos históricos e legais

A educação do campo é uma conquista dos Movimentos Sociais que não permitem o modelo de educação ofertado à população camponesa. A partir de algumas

1 Graduação em Pedagogia da Terra (UFPB). Estudante do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa, Educação do Campo e Residência Agrária (UFPB – Campus III – Bananeiras).

2 Graduação em Pedagogia da Terra (UFPB). Estudante do Curso de Especialização em Agricultura Familiar Camponesa, Educação do Campo e Residência Agrária (UFPB – Campus III – Bananeiras)

3 Professor Adjunto da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Ceará (Graduação e Pós-graduação). Coordenador da Linha de Pesquisa Marxismo, Educação e Luta de Classes (PPGE/UFC). Pesquisador do Instituto de Estudos e Pesquisas do Movimento Operário (IMO/UECE).

insatisfações os militantes dos movimentos sociais resolvem lutar por uma educação que contemplasse as expectativas do camponês, ou seja, aquela que pensa sua gente, sua cultura e seus hábitos (MOLINA e FERNANDES, 2004).

Diante da preocupação com a educação no meio rural, os movimentos sociais se organizaram e depois de muitas lutas a Educação do Campo nasceu em 1997 no Encontro Nacional de Educação na Reforma Agrária- ENERA, realizado em Brasília. Neste evento começaram as articulações sobre a temática com as entidades e movimentos presentes, destacando-se o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), a Universidade de Brasília (UnB), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), entre outros.

Em 1998 foram aprovadas as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica das Escolas do Campo. Essa conquista é resultado das lutas incansáveis de todos os militantes, educadores e trabalhadores do campo, que defendem uma educação de qualidade para o povo do campo, construída “de baixo para cima” com a visão de uma educação que transforma, liberta e problematiza a realidade dos camponeses.

Historicamente a educação destinada ao meio rural sempre esteve atrelado no modelo de desenvolvimento hegemônico, que desconsidera os conhecimentos do homem do campo, sempre visto como um ser atrasado, sem cultura, sem saberes, apenas sendo chamados por termos pejorativos (PEREIRA, 2009). A Primeira Conferência Nacional Por Uma Educação Básica do Campo, realizada no ano de 1998, pode ser considerada como um momento novo de pensar a educação para o povo brasileiro que mora e trabalha no campo, ultrapassando a compreensão até então existente de educação e população do campo.

Ao longo da história da Educação no Brasil, tivemos avanços significativos, mas ainda é precária a situação em algumas regiões, mesmo com seus direitos assegurados pela Constituição Federal Brasileira de 1988, que em seu Artigo 205, afirma a educação como um direito de todos e ao mesmo tempo um desafio.

Um direito de todos e um dever do Estado e da família, sendo promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao

pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, em seu artigo 28, fala na oferta da educação básica para a população rural e informa que os sistemas de ensino promoverão adaptações necessárias à sua adequação a particularidades da vida rural e de cada região, especialmente:

- I - conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural;
- II - organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas;
- III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

Em conformidade com a C.F e a LDB, as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo e a Resolução CNE/CEB nº 1 de 3 de abril de 2002, retratam as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas escolas do campo. No geral, o conteúdo desta Resolução aprecia os esforços dos movimentos sociais do campo que não só lutam por terra, mas por uma educação de qualidade. Uma mostra desta conquista é o Parágrafo Único do Artigo 2º da referida Resolução, que diz:

A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede de ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem as soluções exigidas por essas questões à qualidade social da vida coletiva no país.

Para atender às especificidades do campo e de seus habitantes - os/as camponês/as - e em conformidade com a LDB de nº 9394/96, as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo diz, no seu art. 2, Parágrafo Único, que as propostas pedagógicas têm que atender a amplidão do campo, tornando-se, portanto, “propostas pedagógicas que contemplam sua diversidade em todos os aspectos, tais como sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia” (BRASIL, PARECER CNE/CEB Nº 36/2001, p. 22).

O Decreto nº 7.352, de 4/11/2010, que dispõe sobre a política de educação do campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, também se constitui num documento valioso para as definições da educação do campo nas escolas do meio rural, definindo, no Art. 1º, § 1º, que a Educação do campo destina-se

às populações do campo, caracterizadas como sendo: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural.

A escola do campo é definida no Art.1º, §1º-II como aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente a populações do campo. Assim como também serão consideradas do campo as turmas anexas vinculadas a escolas com sede em área urbana, que funcionem nas condições especificadas no inciso II do § 1º. Essas escolas deverão elaborar seu projeto político pedagógico, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Educação.

O Assentamento e suas características

O Assentamento Santa Lúcia⁴ está localizado no município de Araçagi - PB, sua principal via de acesso é a BR-101 e a PB- 057, sentido Araçagi a João Pessoa – PB. Em relação aos limites geográficos, o assentamento está situado da seguinte forma: Ao Norte: Rio Quandú, Jose Pequeno, Sólton Pacheco, Francisco Dutra e José Alfredo, ao Sul: Rios Mamanguape e Araçagi, Luiz Guedes, Luiz Guilherme, Antônio Vieira e Jose Franco, ao Leste: Fazenda Marajoagro e ao Oeste: Jose de Arimateia, João Baixinho.

O município de Araçagi localiza-se no estado da Paraíba e está situado na mesorregião do Agreste, pertencendo à microrregião de Guarabira, fica em uma depressão entre o Sertão do Estado, constituindo uma área de transição. De acordo com o IBGE (2010), sua população é estimada em 17.224 habitantes, desse total 60.5% vive no campo e 39.5% na cidade, sendo 50.22% da população é feminina e 49.78% masculino. Área territorial de 230 km². 110 km de distância da Capital do Estado João Pessoa. Limita-se ao Norte com Pirpirituba, Sertãozinho, Duas Estradas e Curral de Cima. Ao Sul com os municípios de Munlugú, Mari e Sapé. Ao Leste com Cuité de Mamanguape, Itapororoca e ao Oeste com o município de Guarabira.

4 Material extraído de documento disponibilizado no Site: <http://profmarto.blogspot.com.br/2011/06/historia-de-aracagi-pb.html>. Acesso em 24.07.2014

Apresenta uma altitude de 57 metros ao nível do mar e latitude 651, 11– longitude 35 22 52.

Araçagi surgiu por volta do século XVIII, período em que a região servia de pousada para os mercadores e tangerinos de gado, ambos praticavam o comércio entre Mamanguape chamada Monte Mor, Guarabira e os Sertões da então província da Paraíba. Na época alguns desses mercadores estabeleceram fortes relações de amizades com índios Guandus fixando-se assim num lugar conhecido como Rio dos Araçás.

Em 1870, com a chegada da família Melo e o padre Raulino Ricardo, todos cheios de boa vontade pelo progresso do povoado, logo edificaram a primeira casa e o templo, iniciando assim a formação do núcleo, na época era um dos mais importantes que integravam o município de Guarabira.

Araçagi foi emancipado em 22/07/1959, conforme a Lei Estadual de nº2.147, deixando de pertencer ao município de Guarabira, essa conquista foi graças ao trabalho dos senhores: José Felix da Silva, José Pessoa de Brito e Olívio Câmara Maroja. Depois que o município foi emancipado, foi administrado por Geraldo Espíndola e José Pessoa de Brito.

Em 03/10/1960, foi eleito seu primeiro prefeito, Vanildo Lívio Ribeiro Maroja e o Vice Prefeito Genival Ferreira de França, sendo empossados no dia 17/10/1960, pelo Sr. Juiz de Direito Gentil Marinho Muribeca, da Comarca de Guarabira-PB.

A luta pela terra no Assentamento Santa Lúcia

Segundo o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araçagi - PB (1994), a Fazenda Santa Lucia era habitada por famílias, consideradas posseiras, que moravam e trabalhavam há aproximadamente seis décadas na propriedade do Sr. Walter Luiz Ribeiro Maroja. Na época os posseiros cultivavam algumas culturas como: milho, feijão, batata, inhame e outros. Em relação às frutíferas tinha jaca, mangueira, cajueiro, coqueiro, goiabeira e bananeira.

Os conflitos pela terra de Santa Lucia aconteceram de forma menos violenta do que ocorre, em geral, em outras áreas, porém, podemos registrar a existência de ameaças às famílias. Em 1993, posseiros começaram a sofrer as

primeiras ameaças de morte, proibição de plantar na fazenda, destruição de lavouras e frutíferas deles.

Um momento marcante durante os conflitos foi quando o Sr. Walter articulou junto do delegado de polícia da época uma reunião com os agricultores orientando-os a desocuparem a fazenda, pressionando-os a colher o milho e a fava fora do período de colheita, argumentando que iria colocar o gado nas lavouras.

Durante os momentos tensos vividos, as famílias contaram com o apoio da igreja Católica, Comissão Pastoral da Terra-CPT e Sindicato dos trabalhadores Rurais de Araçagi, todos com o objetivo de colaborar com a luta pela terra, agilizando e denunciando as ameaças sofridas pelas pessoas que lutavam por terra e, conseqüentemente, lutando pelo cumprimento dos direitos trabalhistas.

A luta pela desapropriação da Terra começou quando o proprietário da fazenda aceitou a proposta, na qual ficava acordado que as carteiras seriam assinadas a partir de 1994, esquecendo os anos trabalhados anteriormente. Revoltados com a decisão do patrão os trabalhadores entraram com uma ação trabalhista. Na fazenda moravam 35 famílias, mas permaneceram na luta pela terra apenas 26 famílias, pois as demais famílias não acreditavam que esta terra fosse desapropriada, então com medo de ficarem sem terra para trabalhar resolveram não apoiar a luta.

A desapropriação da terra aconteceu em 13/11/1995 e meses depois foi dada a emissão de posse, em 12/07/1996. Foram beneficiadas 100 famílias, sendo que 74 delas vieram de várias localidades, a grande maioria do Sítio Canafistula em Araçagi para formar o Assentamento. O INCRA tinha como meta cadastrar 100 famílias, por esta razão teve que convidar outras famílias para fazer parte deste Assentamento, em seguida estas famílias foram regularmente cadastradas.

A área total do assentamento é de 1.041 hectares, compreendendo 100 lotes individuais, com tamanho variável entre 04 a 10 hectares, uma área comunitária medindo 100 hectares e uma área de reserva de 44,81 hectares. São 100 famílias cadastradas e aproximadamente 40 agregados, totalizando cerca de 505 habitantes no assentamento.

A escola Santa Lúcia: história e conquista para uma educação do campo

A Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Santa Lúcia está localizada na Fazenda Marojagro, Zona Rural do Município de Araçagi-PB. A mesma

está situada às margens da Rodovia Estadual 057/PB, que liga Mamanguape à Guarabira, no trecho entre os municípios de Itapororoca e Araçagi, na Paraíba.

A referida escola já existia desde os anos de 1960, funcionando com apenas duas salas, sendo que uma servia como sala de aula e na outra morava uma senhora de nome Aíde Pereira de Lucena, que exercia a função de professora. Esta sala de aula pertencia a rede estadual de ensino⁵, em seguida passou a ser administrada pelo município. Em 1997 a escola passou por uma reforma e foram construídas novas salas de aula, uma cozinha, uma cisterna e cercas com arame farpado.

Em 06/05/1999 foi aprovado o decreto de nº473 que cria a Escola Municipal Santa Lucia em Araçagi- PB, começando a mesma a funcionar neste dia com turmas multisseriadas. Conforme relato de uma professora com a qual conversamos, a escola recebeu o nome de Santa Lúcia em homenagem a uma irmã do ex-dono da fazenda. Atualmente a escola atende a um público de 124 educandos do Ensino Fundamental primeiro segmento (1º ao 5º anos) e a Educação de Jovens e Adultos (EJA), assim distribuídos: 24 educandos/as no pré-escolar, 57 estão estudando entre 1º ao 5º ano e 43 na modalidade de educação jovens e adultos I e II segmentos.

Dentre os fatores importantes que marcaram a história da educação na Fazenda Marojagro, destacamos a construção da escola, pois representa uma vitória para os educandos, pais e a própria comunidade. Entretanto, permanece a luta para que seja construída uma escola no Assentamento Santa Lúcia, tendo em vista que o maior número de educandos é do assentamento, até mesmo pelo fato de que as crianças e demais pessoas estão colocando suas vidas em riscos quando se deslocam até a escola, pois atravessam a PB 057.

A Escola está localizada em área rural, tem o público oriundo de baixa renda, sendo a maioria filhos de agricultores e agricultores, que tem como principal fonte de renda a agricultura familiar, o plantio de horte fruta do abacaxi, como atividade para comercialização; porém há outras famílias que são beneficiárias da Reforma Agrária, dos Programas sociais como bolsa família e garantia safra, funcionários públicos, pensionistas e aposentados.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Conselho Escolar (CE) são responsáveis juntos aos órgãos competentes pelo gerenciamento dos recursos

5 Não encontramos documento que comprove que a referida sala pertencia à rede estadual de ensino. Os relatos de antigos moradores foram as fontes aqui utilizadas.

financeiros para a efetivação de Programas e Projetos específicos, tais como o Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE) e o Programa Mais Educação. Estes dois programas representa, em larga medida, os recursos recebidos pela Escola.

A Escola foi contemplada com o Programa Dinheiro Direta na Escola (PDDE), criado em 1995, sua finalidade é prestar assistência financeira as instituições da educação básica que fazem parte as redes Estaduais, Municipais e do Distrito Federal. O programa tem com objetivo melhorar a infraestrutura da escola, com também a parte pedagógica para que as instituições desempenhem um bom trabalho nos aspectos financeiro, administrativo e didático.

A escola atende alunos da educação infantil da pré-escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental, e a EJA do I e II seguimento que correspondem do 1º ao 9º ano.

Quadro 01: Números de alunos por série/ano e turno

ALUNOS	SÉRIES	TURNOS
15	Pré I	Manhã
09	Pré II	Tarde
15	1º ano	Manhã
06	2º ano	Tarde
11	3º ano	Tarde
16	4º ano	Manhã
11	5º ano	Tarde
25	I seg EJA	Noite
18	II seg EJA	Noite

A Escola Municipal atende alunos de educação infantil (pré-escolar), ensino fundamental (1º ao 5º anos) no turno diurno e EJA (I e II seguimento) no turno da noite. O horário de funcionamento (sala de aula) é das 7h as 11h, das 13h as 17h e das 19h as 22h com turmas da EJA. Em termos de estrutura física, a escola se apresenta da seguinte maneira:

Quadro 02: Espaços

Quantidades	Ambientes
03	Salas de aula
01	Cozinha
01	Banheiro masculino
01	Banheiro feminino
01	Secretaria
01	Dispensa
01	Corredor
01	Cisterna de placa

01	Caixa da água
01	Laboratório de informática (em espera)

Mesmo contanto com esta estrutura e com alguns programas que permitem que seu atendimento atinja um público maior, a Escola Santa Lucia ainda não atende por completo aquilo que anseiam os assentados. Isto reflete a constante necessidade de novas lutas coletivas que os assentados precisam realizar, em especial, no que se refere à educação do campo.

A conquista da terra é resultado de uma luta incansável. No caso do Assentamento Santa Lúcia e de sua Escola, cada camponês sabe o valor que sua parcela tem, pois foi preciso muito trabalho, união, esperança e fé para chegar às conquistas até alcançadas.

Para estes camponeses a conquista da terra é importante e representa uma riqueza na vida deles. Nela eles produzem tudo que necessitam para sua sobrevivência no campo, deixando para trás a vida do alugado, época que sofreram muito, com as péssimas condições de trabalho oferecidas pelos latifundiários.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição Federal Brasileira**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** (Lei 9394/96). Brasília: Ministério da Educação, 1996.

BRASIL. **Decreto nº 7.352**, de 4/11/2010. Diário Oficial da União (DOU).

BRASIL. **Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo**. Resolução CNE/CEB nº 01/2002. Brasília: Senado Federal, 2002.

BRASIL. **Parecer CNE/CEB Nº 36/2001**. Brasília: Ministério da Educação, 2001.

MOLINA, Mônica C.; FERNANDES, Bernardo M. (Orgs.). **Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília: Articulação Nacional por uma Educação do Campo, 2004. (Coleção Por uma Educação do Campo, 5)

PEREIRA, Antônio. **Pedagogia do movimento camponês na material: das ligas aos assentamentos rurais**. João Pessoa-PB: Ideia/Editora Universitária, 2009.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Censo Demográfico Populacional**, 2010, Disponível em <HTTP://www.ibge.br> acesso em janeiro de 2011.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, **Produção Agrícola Municipal**, 2008, Disponível em <HTTP://www.ibge.br> acesso em janeiro de 2011.